



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 2.041/2025

De 08 de setembro de 2025.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 299.147,24 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 299.147,24 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

|                                                                              |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 08 – Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos                          |                   |
| 001 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos                         |                   |
| <b>0026.0782.3014.2043 - Manutenção da malha viária</b>                      |                   |
| 33390300000000000000 *17011169 - Material de consumo                         | 203.539,74        |
| 33390390000000000000 *17011169 - Outros serviços terceiros – pessoa jurídica | 95.607,50         |
|                                                                              |                   |
| <b>Total do crédito suplementar</b>                                          | <b>299.147,24</b> |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos recebidos do Estado através do Termo de Convênio FPE nº 147/2025 – Programa de recuperação de estradas vicinais, na Fonte de Recursos 17011169 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados no valor de R\$ 299.147,24 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Bonita do Sul, 08 de setembro de 2025.

**Sidinei Nilson Bach,**  
**Prefeito Municipal em exercício**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

**JUSTIFICATIVA**

Ao PROJETO DE LEI nº 2.041/2025  
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Bonita do Sul, 08 de setembro de 2025.

**Sidinei Nilson Bach,**  
**Prefeito Municipal em exercício**